

EDITAL Nº 005/2024

A Comissão Eleitoral, reestabelece cronograma para a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência.

Art. 1º – A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e de acordo com o regulamento para eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência, **torna público a RETIFICAÇÃO do cronograma estimado publicado no Edital 004/2024** - para a escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal no âmbito da Autarquia Municipal – Cambé Previdência, conforme tabela anexa.

Cambé, 23 de outubro de 2024.

Andréia Cristina da Silva
Comissão Eleitoral

ANEXO I – CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ELEIÇÕES
Calendário Previsto
Atualizado em 23-10-2024

Procedimentos	Prazos e/ou datas
Inscrições	De 14 a 18 de outubro de 2024
Prazo para apreciação das inscrições e publicações pela comissão eleitoral	1 (um) dia útil - 21 de outubro
Prazo para Pedido de Consideração por parte dos inscritos	1 (um) dia útil - 22 de outubro
Prazo para apreciação dos recursos pela comissão eleitoral	1 (um) dia útil - 23 de outubro
Homologação das candidaturas	1 (um) dia útil - 24 de outubro
Prazo para campanha dos candidatos	25 de outubro à 17 de novembro
Eleições	Início: 18 de novembro de 2024 às 08h e término 19 de novembro às 16h (02 (dois) dias corridos abertos para votação)
Apuração e publicação dos resultados	Após a apuração dos resultados - até 1 (um) dia útil - 21 de novembro - <i>(20/11 - Feriado nacional).</i>
Prazo para protocolar recurso	2 (dois) dias úteis - 22 e 25 de novembro
Prazo para contrarrazão do recorrido	2 (dois) dias úteis - 26 e 27 de novembro
Prazo para apreciação do recurso e decisão da comissão eleitoral	1 (um) dia útil a contar da data do recebimento
Homologação do resultado das eleições	Até 30 de novembro de 2024.
Data prevista para posse dos candidatos	A definir pelo Prefeito Municipal

Os prazos poderão ser antecipados e/ou alterados - em virtude de eventualidades não previstas em Edital e no Regulamento.

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**))

em 23/10/2024 09:48:56 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/fa0a8e00-0bb9-4914-80ae-358fffbe20b5>

